



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 117**, de 3 de março de 2011

Exonera **João Batista Coelho de Souza Furlan** do cargo em comissão de Secretário da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **João Batista Coelho de Souza Furlan** do cargo em comissão de Secretário da Cultura do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **EDITAL Nº 002/2011 PARA OUTORGA ANTECIPADA DA CONCESSÃO DO DIREITO DE PERPETUIDADE DE LOTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL “CRISTO REI”**

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 – O Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 136, de 3 de dezembro de 2010, torna público que realizará a outorga antecipada da concessão do direito de perpetuidade sobre 52 (cinquenta e dois) lotes da Quadra nº 28 do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, da cidade de Toledo.

#### **2 – DO OBJETO**

2.1 – O objeto do presente edital é a outorga antecipada da concessão do direito de perpetuidade de 52 (cinquenta e dois) lotes da quadra nº 28 do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, de Toledo, Paraná, compreendendo os lotes nºs 20, 24 e 31 ao 80 da referida quadra.

#### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

3.1 – Poderá adquirir o direito de perpetuidade a que se refere este Edital, de forma antecipada, qualquer pessoa física, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e com capacidade civil plena.

3.2 – Somente poderá ser outorgada a concessão do direito de perpetuidade sobre, no máximo, dois lotes por entidade familiar ou por pessoa com economia própria, quando esta não seja casada nem conviva em união estável, entendendo-

se como entidade familiar àquela constituída nos termos da legislação civil.

3.3 – A aquisição do direito de perpetuidade não dará ao adquirente o direito de escolha do(s) lote(s), mas o direito sobre um ou dois lotes situados na quadra nº 28 do Cemitério Municipal “Cristo Rei”, cabendo a sua determinação a uma Comissão designada especificamente para este fim pela administração municipal. Em se tratando de dois lotes, estes serão lindeiros.

3.4 – A identificação do(s) lote(s) aos adquirentes do respectivo direito de perpetuidade dar-se-á pela ordem seqüencial dos protocolos, iniciando pelo lote de nº 20, nº 24 e os lotes do nº 31 ao 80 da quadra nº 28.

3.5 – Nos lotes cujo direito de perpetuidade tenha sido objeto de concessão antecipada, nos termos deste Edital, serão permitidas apenas três inumações, sendo duas em carneiras subterrâneas e uma superficial.

3.6 – A altura máxima de edificações a serem permitidos nos lotes objetos da perpetuidade será de 0,80 m a contar da parte superior da carneira externa.

3.7 – O Município de Toledo executará as carneiras subterrâneas, cabendo ao adquirente do direito de perpetuidade a construção da carneira externa, de acordo com as normas fixadas pela administração do cemitério.

3.8 – Será proibida a cessão pelo adquirente do direito de perpetuidade, salvo para cônjuge ou companheiro, parentes consangüíneos, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, e afins em linha reta, em 1º grau.

3.9 – O adquirente do direito de perpetuidade será, também, responsável pela conservação e manutenção da área objeto da perpetuidade.

#### **4 – DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO**

4.1 – O interessado na aquisição do direito de perpetuidade deverá apresentar requerimento, no Setor de Protocolo, até o dia 04 DE SETEMBRO DE 2011, manifestando expressamente tal intenção, mediante a anexação de fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) cédula de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) comprovante de endereço do requerente.

4.2 – No requerimento referido no item anterior, o interessado deverá informar o seu interesse na aquisição do direito de perpetuidade sobre 1 (um) ou 2 (dois) lotes do Cemitério, sem a identificação de qual ou quais lotes, tendo em vista que tal definição caberá a uma Comissão específica designada pela administração municipal.

4.3 – Serão inabilitados os interessados que não apresentarem a documentação completa nos termos deste Edital.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 2

### 5 – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES E PAGAMENTO E DO TÍTULO

5.1 – O valor correspondente à aquisição do direito perpetuidade de cada lote será o correspondente a 120 (cento e vinte) URTs (Unidades de Referência de Toledo), a ser convertido em reais por ocasião da aquisição do direito.

5.2 – O preço referido no item anterior poderá ser pago em até 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, sendo a primeira à vista.

5.3 – No prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação de seu requerimento, os interessados na aquisição antecipada do direito de perpetuidade objetos deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para, verificada a sua habilitação, efetuar, de imediato, nas condições estabelecidas neste Edital, o pagamento do valor correspondente à perpetuidade, no Setor de Tesouraria da Secretaria da Fazenda do Município.

5.4 – Depois de comprovado o pagamento integral do valor referente à perpetuidade, será expedido, em favor do adquirente, o correspondente título de perpetuidade.

5.5 – Será considerado desistente o interessado que não comparecer ao Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais no prazo estabelecido no item 5.3.

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial designada para análise e liberação das outorgas.

6.2 - Qualquer informação adicional sobre o Edital para Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade de Lotes objeto deste Edital poderá ser obtida mediante consulta no Departamento de Patrimônio do Município de Toledo ou no Escritório Administrativo junto ao Cemitério Cristo Rei.

Toledo Pr., 04 de março de 2011

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Termo de Cooperação nº 05/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont CNPJ 00.651.277/0001-84 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 08/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi CNPJ 00.656.908/0001-58 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola

integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 07/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere CNPJ 00.655.635/0001-27 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 11/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss CNPJ 00.655.645/0001-62 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 10/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Ari Arcássio Gossler CNPJ 00.656.909/0001-00 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 09/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Antônio Scain CNPJ 00.651.283/0001-31 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 06/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal Bosco CNPJ 03.119.448/0001-17 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 12/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Borges de Medeiros CNPJ 00.655.633/0001-38 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 3

Termo de Cooperação nº 13/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich CNPJ 00.651.292/0001-22  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 14/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis CNPJ 00.655.646/0001-07  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 15/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias CNPJ 00.651.286/0001-75  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 16/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht CNPJ 00.662.073/0001-49  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 17/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Henrique Brod CNPJ 00.655.643/0001-73  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 19/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia CNPJ 03.119.495/0001-60  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 20/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal José Pedro Brum CNPJ 00.655.637/0001-16  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 21/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes CNPJ 00.655.644/0001-18  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 22/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto CNPJ 00.656.915/0001-50  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 23/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Sra das Graças CNPJ 03.119.430/0001-15  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 24/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal CNPJ 00.659.608/0001-22  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 26/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz CNPJ 00.651.289/0001-09  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 26/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei CNPJ 00.655.632/0001-93  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 27/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrosi CNPJ 00.655.640/0001-30  
Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 4

Termo de Cooperação nº 30/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis CNPJ 00.655.642/0001-29 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), vigência:04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 29/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas CNPJ 03.119.425/0001-02 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) vigência:04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 28/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Santo Antônio CNPJ 03.119.456/0001-63 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 31/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin CNPJ 03.119.471/0001-01 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), vigência04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 32/11do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves CNPJ 00.656.912/0001-16 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 36/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz CNPJ 00.651.279/0001-73 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 35/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana CNPJ 00.651.275/0001-95 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a

implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 33/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza CNPJ 03.119.481/0001-47 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 34/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker CNPJ 08.932.323/0001-25 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

Termo de Cooperação nº 18/11 do Município de Toledo (SMED) CNPJ 76.205.806/0001-88 e o Conselho Escolar Escola Municipal Ivo Welter CNPJ 10.751.447/0001-88 Objeto: Repasse de recursos para a manutenção da escola integrante da rede municipal de ensino e para a implementação pedagógica, em conformidade com o Plano de Aplicação, valor R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), vigência: 04/03/2011 a 31/12/2012.

**EXTRATOS DE PORTARIAS DE CONSTITUIÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O BIÊNIO 2011/2012**, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000.

**PORTARIA Nº 03/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Sueli Luckmann Guerra.II- EQUIPE DOS DOCENTES:Titulares: Ângela Silvana Kolberg Catuzzo, Andréia Vani Alfien, Suplentes: Adriana Cristina Bender, Marneide Aram Giacomini. II- EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:Titulares: Anelise Ansolin, Maria Inês Belim, Suplentes: Angela Angnes Ceretta, Vera Lúcia Senger.IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:Titulares: Tereza Cecília de Azevedo Mossmann, Andrea Angeli Buss, Suplentes: Adriani Cristina Schumacher, Flávia Serja Ely.V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:Titulares: Ângela Maria Coppini Schuch, Ana Silvia Beloto Francescon, Suplentes: Leni Terezinha Sturmer, Meri Terezinha Schneider Klein. VI-EQUIPE DOS DISCENTES:Titulares: Nathalia Fernanda de Oliveira, Fabiola Boffo, Suplentes: Sidnei Junior Rosa de Souza, PETHEM da Cruz Ruch. V-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titulares: Vilmar Luckmann, Cássia Cíntia Leal Wesseling, Suplentes: Valdino Chebban, Apoliana Aparecida Pinto.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 5

**PORTARIA Nº 04/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Amélio Dal' Bosco, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Leny Pinheiro de Moura. II-EQUIPE DOCENTE: Titular: Zélia Meneguzzi Gubiani, Suplente: Adilson Rosa de Oliveira. III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO: Titular: Jaina Caroline Lunkes, Suplente: Mariza Manesco Cardoso. IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Marisa Terezinha Kreuz Dallagnol, Suplente: Olíria Cardoso da Silva. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Maria Luiza Marchetti Codogno, Maria Elisa Araújo Schio, Suplentes: David Calça, Laércio Rodrigues de Souza. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Edward Neiverth, Suplente: Thayná Dietrich de Souza. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Maria Elisa Araújo Schio, Suplentes: Giovani Pereira Ribeiro e Susane Mensch.

**PORTARIA Nº 05/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal André Zenere, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Maria Eva Duarte Tizziani. II- EQUIPE DOCENTE: Titulares: Luciana Alves Pinto, Dalva Rosa Pasquini, Suplentes: Josiane Macarini Cavani, Regina Célia Franco Batista. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO: Titulares: Margarete Campagnolo de Morais, Marilaine Dalberto Alves Gatto, Suplentes: Anna Amália dos Santos Plein, Márcio Rodrigo Ananias dos Santos. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Nair Maria Birk, Adalto Coelho Miranda, Suplentes: Luci Cássia Evangelista, Luiz Pasquini. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Joaquim Soares Nascimento, Elizabete de Almeida Padilha, Suplentes: Maria Jassiane Nascimento Moreira, Anildo Antunes Camargo. VI- EQUIPE DISCENTE: Titulares: Odila Hubler, Sidnéia Martins de Lima, Suplentes: Iolanda Prestes, Rosilene Gripp Maciel. VII- MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Moisés Bayer, Andréia Aparecida Ferreira, Suplentes: Lídia Natália Pereira, Rosana da Silva Alcassa.

**PORTARIA Nº 06/2011-** 03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi, composto pelos seguintes membros: I- PRESIDENTE: Joeli Acioli. II-EQUIPE DOCENTE: Titulares: Ana Paula Santi, Renata Bassani, Suplentes: Eliandra Hoffman, Maristela Lira dos Santos. III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA: Titulares: Claudia Arruda Schons, Tania Regina Piazzetta, Suplentes: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Arildo Sanches Guerra. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Fátima Góis, João Narcízio Moreira Filho, Suplentes: Maria Vanda Lisboa, Vanessa Oliveira dos Santos. V-REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Sandra Aparecida da Costa, Genivaldo Antonio Schons, Suplentes: Nair Pereira de Lima, Vanderlei Padilha. VI-EQUIPE DISCENTE: Titulares: Kamila Katiane França, Wesley Camargo Furtado, Thainara Ortiz Machado, Carolina Fernanda Alves da Silva, Suplentes: Jacson André Luiz Gonçalves, Natiele da Rosa Raizel de Meira, Paulo Hipólito Júnior. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Lucinete Almeida Araujo, Ivone Simonatto, Suplentes: Sueli Ferreira Alves.

**PORTARIA Nº 07/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Antonio Scain, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Joslaine Barbieri Foscharini. II-EQUIPE DOCENTE: Titular :Castorina Leite Birino Collado Peres, Suplente: Mara Regina Carvalho da Silva. III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO: Titular : Selma da Silva Pereira, Suplente: Márcia Gottens Zanette. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titular : Maria Shirlei Ferreira dos Reis Terol, Suplente: Leonilda Rocha dos Reis. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Sandra Cristina da Silva, Suplente: Lisandre Helena Lunkes. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Fernanda Margarete Peruzzo, Suplente: Débora Garbi Pereira Berto. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Ivaldino Francisco Chiodelli, Suplente: Hilário Limberger.

**PORTARIA Nº 08/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Ari Arcássio Gossler, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Nara Denize Da Silva. II-EQUIPE DOCENTES: Titulares: Marlene Gimenez Ribeiro, Marta Beatriz Rothenbach, Suplentes: Claudia Teresa Negrello Orso, Jacinta Welter Kaiser. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titular: Marta Regina Najourks Miguel da Motta, Suplente: Renilce Grandó Spanhol. IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Conceição Ap. Queiroz Lauro, Suplente: Vanilda Porto Soprani. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Daniele Bringmann, Erivelton de Lima, Suplentes: Lauana Donaduzzi, Rosemeri Thomas. VI-EQUIPE DISCENTES: Titulares: Maira Cristina Iaschombek, Emanuella Navroski Rodrigues, Suplente: Nathan Henrique Bezerra, Bruna Laís Finkler. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Lourdes Otília de Moraes, Rejane Cristina Hillebrand, Suplente: Ericássio Hillebrand, Ivone Terezinha S. Winkelmann.

**PORTARIA Nº 09/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Arsênio Heiss, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Tereza Falkowski de Matos. II-EQUIPE DOCENTE: Titulares: Maria de Fátima Cardoso Utzig, Rosane Elisabete Wilkelmann, Suplentes: Elizangela Alves de Souza, Nanci da Conceição Baldassaune. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO: Titulares: Tania Maria Orlandi Faez, Ivete Buttinger da Costa Alves, Suplente: Therezinha Zonin Schwinn. IV-EQUIPE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Marines de Fatima Barboza de Lima, Mirian Kaufert Gimenes, Suplentes: Margarete Machado Schumacher, Marcia de Oliveira Costa. V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS: Titulares: Lucia Domukoski Lima, Clerisabel Smaniotta Baptista, Suplentes: Flávia Angélica P. de Almeida, Eliana de Lima Cavasini. VI-EQUIPE DOS DISCENTES: Titulares: Jean Carlos Mancini, Fernanda Manfrin, Suplentes: João Lucas Postigo Braga, Julia Leseux de Oliveira. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Roberto Antonio Locatelli, Ana Maria Fabris de Camargo, Suplentes: Aloisio Elói Heck, Daniela Josefina Hoffmann Barbian.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 6

**PORTARIA Nº 10/2011-** 4/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Nazíria Maria Teixeira. II-EQUIPE DOCENTES:Titulares: Rosângela Knies, Ângela Maria Rippel, Suplentes: Veralice Aparecida Moreira dos Santos, Solange Fagotti Pagliarini. III-EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA: Titulares: Lorena Syrley Schroeder, Nelci do Nascimento Santos, Suplentes:Onilde Fagundes de Souza, Clara Maria Vani. IV-EQUIPE AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Fatima Lourdes do Prado Grein, Thatiane Aparecida Galvan Ozebe dos Santos. V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS:Titulares: Giovana Viana Fedel, Vaníria Lysyk Teixeira Bianchi, Suplentes:Maria da Graça Kunzler, Maristela Mileski Nogueira. VI-EQUIPE DISCENTES: Titulares: Kiria Balieiro Kurek, Geovane Antunes, Suplentes:Julia Dal Maso, Elen Welter. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Lúcia Maria Bremer, Cleonice Alves Lopes Flois, Suplentes:Valdir Pagliarini, Sílvia Gnas.

**PORTARIA Nº 11/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos Friedrich, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Nádia Helena da Silva Chitolina Nogueira. II-EQUIPE DOS DOCENTES:Titulares: Marta Bennemann, Ana Idê Kleinubing, Suplentes: Rosane Maria Hemlemeier Silva, Cleide dos Santos Matias. III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA: Titulares: Jorge Henrique Gralha Rosin, Marilú Rodrigues da Cruz Porto Novais, Suplentes: Marilze Justina Miquelon, Maria Iaschombeck Doege. IV-EQUIPE AUXILIAR DE AÇÃO PEDAGÓGICA: Titulares: Edna Pedrosa Ferreira, Geny Teixeira Lima Von Fruhauf, Suplentes: Marinêz Grandó Muller, Keila Regina Joris. V-PAIS E/OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Edvaldo Barbosa da Silva, Katia Schumacher, Suplentes: Vera Lucia Pego, Jurandir Ribeiro. VI-DISCENTES: Titulares: Terezinha Elizabeth H. Damke, Andréia Menuci da Silva, Suplentes:Deoclécio Nogueira, Regina de Fátima Moura Silva.VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM PROL DA ESCOLA PÚBLICA: Titulares: Marisa Feistler, Elisabete Dias Marins Schneider, Suplentes: Josiane Mara da Luz, Adenir Signor.

**PORTARIA Nº 12/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Carlos João Treis, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Andrea Janaina Ribeiro Alves.II-EQUIPE DOCENTE:Titular: Patricia Roberta da Silva, Suplente: Edina Mattge Jirkowsky. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:Titular: Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, Suplente: Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda.IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:Titular: Jandira da Silva, Suplente: Catarina dos Santos. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Luzmere Aparecida Carvalho,Suplente: Terezinha Reni Kautzmann de Moura. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Vitória de Oliveira Silva, Suplente: Luiz Felipe da Silva Evangelista. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titular: Volmir de Castro, Suplente: Fátima Basília Alves de Oliveira.

**PORTARIA Nº 13/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Duque de Caxias, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE:Marisa Hillebrand Gado. II-EQUIPE DOCENTE:Titular: Suriam Cristina Heck Angst, Suplente: Caroline Recalcatti Silveira. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:Titular: Marlene Hillebrand Klassen, Suplente: Sirlei Teresinha Vitto Loebens. IV-

EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Marlene Roecher. V- PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Ilma Tereza Cazanatto Arnhold, Suplente: Dileta Teresinha Galante Simonatto. VI-EQUIPE DISCENTE:Titular: Angelo Luis Gado, Suplente: Gustavo Kotz Lesseux. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titular: Luzinei Galante Heck, Suplente: Ademar Pedro Roos.

**PORTARIA Nº 14/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Egon Werner Bercht, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE:Adriana Kathia Malacarne da Costa.II-EQUIPE DOCENTE:Titulares: Carmelita Paludo, Margarete Schmitz Corazza, Suplentes : Michelle Bedin, Pierina Borges Tschöpke.III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:Titulares: Maria Auxiliadora Peron, Maria Fátima de Carvalho, Suplentes: Anna Paula Molter, Edelma Andrade de Barros e Silva. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:Titulares: Ramona Moreira, Maria Raimunda Pereira Barbosa Fedel, Suplentes: Alex Fernando de Souza, Marli Rossoni Menegazzo. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:Titulares: Juciely Nancy Schumacher, Adriana Teresinha Thomas dos Santos, Suplentes: César Augusto Brotto Fedel, Elaine Braun dos Santos. VI-EQUIPE DISCENTE:Titulares: Kaline Campagnin Grossi, Adriel Thomas dos Santos, Suplentes: Emanuelle Barbosa Fedel, Itauana Braun dos Santos.VII- MOVIMENTOS ORGANIZADOS:Titulares: Alexsandro Santos da Silva, Monandra Campagnin Grossi, Suplentes: Neusa Engelsing, Vacir de Camargo.

**PORTARIA Nº 15/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Henrique Brod, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Adriane Jaqueline Kuerten. II-EQUIPE DOCENTE:Titulares:Áurea Maria Nobre Paiva, Maria Terezinha P. Rasbolt, Suplentes:Viviane Bosi da Silva, Angela Maria Calça. III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO: Titulares:Ana Paula Leichtweis, Ilza Aparecida de Moura, Suplentes:Noeli Mekelburg Luqueta, Geni Gonçalves Fogaça. IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA:Titulares:Maria Ivetti Rocha, Aseni da Silva Pereira, Suplentes:Ivone Catarina Zarnott, Zulmira Sabino de Souza. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:Titulares:Sergio Denck Fogasso, Fátima Santos Rocha, Suplentes:Márcia Cristine de Lima Pinto Arruda, Izabel Assunção dos Santos.VI-DISCENTES:Titulares:Ana Maria Menezes Marques, Matheus Sebastião, Suplentes:Eduardo da Cruz Smagnoto, Gislaine Caroline da Silva. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titulares:Simone Maira Woss Dalla Costa, Elaine Flores de Carvalho, Suplentes:Vagner Alves de Lima, Leandro Aparecido Furtado.

**PORTARIA Nº 16/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Ivo Welter, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE : Sirlei Theves Galvão Baettker.II-EQUIPE DOCENTES: Titulares: Claudir Mateus Lopes da Silva, Tania de Almeida Prado, Suplentes: Veraci Maria Chieza Barbosa da Fonseca, Daiana Cristina Albrecht de Lima.III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titulares: Líbera Eloisa Stedile, Sonia Maria Andreatza, Suplentes:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 7

Leila Denise Dullius, Jucilene Balbinot. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Milita Weber Perin, Sílvia Moreira Correa da Cruz, Suplentes: Rosinéia Vieira da Silva da Conceição, Marcia Elaini Luft. V- REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Agnaldo Mateus Teixeira, Vanice Soares Neres Geraldo, Suplentes: Magda Maria Comin Nunes Cavalheiro, Josiane Gomes Leal. VI-EQUIPE DOS DISCENTES: Titulares: Mateus Henrique de Assis, Leticia Maysa Nascimento Tscha, Suplentes: Alysson Luis Mileski, Camila Araujo Machado. VII- MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Edmar Jorge da Silva, Irmã Luciene Correia Melo, Suplente: Maria Aparecida dos Santos Santana.

**PORTARIA Nº 17/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Jardim Concórdia, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Adriana Marcia Pinz Cesaro. II- EQUIPE DOCENTE: Titulares: Célia Maria Cangirana Favreto, Denize Lizete Szinwelski, Suplentes: Sirlei Rossi Donin, Rose Mari Menon de Oliveira. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titulares: Karin Elizabeth Zeni Lins, Célia do Rocio Mello, Suplentes: Elisabete de Almeida Porto, Sonia Mara Mursoletto Correia. IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Eliza Schorr Daga, Márcia Claudete Klein, Suplentes: Marlei de Bona Machado, Marilene da Silva Santos. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Simone Dosolina Comarella da Silva, Amélia Alves de Oliveira, Suplentes: Erenilde Roversi, Sirley de Fátima Welter de Siqueira. VI- EQUIPE DISCENTE: Titulares: Mariana Comarella da Silva, Bred Patrik de Oliveira Mugno, Suplentes: Emily Roversi Scarpato, Victoria Aparecida de Siqueira. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Marta Regina Gubiani Ruchel, Lucimar Tonial, Suplentes: Vilson Ruchel, Eraci Maria Martinelli.

**PORTARIA Nº 18/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Nadir Dias de Souza Barbosa. II-EQUIPE DOS DOCENTES: Titulares: Sueli da Silva Pavan, Silvana de Souza Mendonça, Suplentes: Emília Lujan, Salete Rodrigues de Souza Coelho. III-EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA: Titular: Carina Fátima Salvalágio, Suplente: Roseli Terezinha Agostini. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Maria Eliza Veríssimo Faustino, Sueli Fernandes da Luz Silva da Costa, Suplentes: Marines Ferreto Rauber, Noilda Alves. V-EQUIPE DE PAIS E OU RESPONSÁVEIS: Titulares: Laudair Pichek, Marcos Ferreira, Suplentes: Fabiana Goncalves, Sirlene de Fátima de Paula. VI- EQUIPE DOS DISCENTES: Titulares: Guilherme Luiz Priamo Batista, Maiara Godoy da Luz, Suplentes: Mateus Vinícius Leite, Moraes, Fabíola Rodrigues Fernandes. VII-EQUIPE DOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: Sueli Cristina dos Santos, Paulo Ferreira, Suplentes: Vera Giroto Vieira, Selma Saueressig.

**PORTARIA Nº 19/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Miguel Dewes, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Cristiane Teresinha Steffens. II-EQUIPE DOCENTE: Titular: Vera Inês Hertz, Suplente: Elenice Decker Schneider. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO: Titular: Dirce Maria Steffens Kulzer, Suplente: Adriana Neusa Mayer. IV- EQUIPE AUXILIAR

DE AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Nair Terezinha Lunkes Boufleuer, Suplente: Neuza Maria Henz Simon. V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS: Titular: Adriana Inês Langer Kotz, Suplente: Simone Cristina Paetzold Hemkemeier. VI-EQUIPE DOS DISCENTES: Titular: Tais Inês Langer, Suplente: João Pedro Assoni de Souza. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Merice Kliemann Ely, Suplente: Eliane Cristina Kotz.

**PORTARIA Nº 20/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Claudia Maria Theves Theobald. II-DOCENTES: Titular: Alexssandro Morgenroth, Suplente: Tania Maria da Silva Fries. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titular: Marcia Helena Barbatto Kretzmann, Suplente: Lorilda Jussara Grossi Bolson. IV- EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Alice Doblinski. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Neuza Savaris, Suplente: Tereza Inacio Ferreira da Silva. VI-DISCENTES: Titular: Gabriela Vitoria Urnau, Suplente: André Inacio da Silva. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Nelson Ferreira, Suplente: Gilberto Scain.

**PORTARIA Nº 21/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Aparecida Odila Moreno Strazzi. II-EQUIPE DOCENTE: Titular: Célia do Rocio Mello, Suplente: Cleide Campos de Lima. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titular: Aline Gomes Benedito Polvani, Suplente: Eliane Maria Ramaldes Siebert. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Leonir Lesseux Vian. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Marli de Lourdes Desordi, Suplente: Rosinei Carneiro de Carvalho. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Bruna Romam Gomes, Suplente: Djeison Diogo Pereira. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Giane Isabel Vian, Suplente: Roseli Quadros de Oliveira Araújo.

**PORTARIA Nº 22/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Olivo Beal, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Elisvaine da Fonseca Flois Ferreira. II-EQUIPE DOCENTE: Titular: Débora Garbi Berto Pereira, Suplente: Margarete Kuhn. III- EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA: Titular: Melania Soares de Rezende Costa, Suplente: Tania Elisete de Grandi. IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Ivone Zenere, Suplente: Maria Lucia da Silva. V-PAIS OU RESPONSÁVEIS: Titular: Ivone de Brito Roversi, Suplente: Elisangela Constantino de Souza. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Laritsa Pereira dos Santos, Suplente: Vinicius Gobo de Paula. VII- MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titular: Genivaldo Gabriel Paes, Suplente: Valmir Tintino dos Santos.

**PORTARIA Nº 23/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, composto pelos seguintes membros: I-PRESIDENTE: Andréia Eliana Meurer Wilde. II-EQUIPE DOS DOCENTES: Titular: Graciele Bohrer, Suplente: Izabel Schneider Rissi. III-EQUIPE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 8

**TÉCNICO-PEDAGÓGICA:** Titular: Elaine Kolberg Horn, Suplente: Erica Traudi Wiedemann. **IV-EQUIPE AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA:** Titular: Hildegard Luiza Grosklass Baier, Suplente: Nelci Alves dos Santos Schmitt. **V-EQUIPE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS:**, Titular: Ivonete Marlene Spies, Suplente: Sheila Cristina Froede Rambo. **VI- EQUIPE DOS DISCENTES:** Titular: Jean Júnior Bortolamedi Previatti, Suplente: Franciele Nycolle Knebel. **VII- MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLAR PÚBLICA E GRATUITA:** Titular: André Fernando Hein, Suplente: Iris Wiedemann.

**PORTARIA Nº 24/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Osvaldo Cruz, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Loni Maria Winkelmann Dupont. **II-EQUIPE DOCENTES:** Titulares: Janete Maria Reis Dupont, Iara Cristina Reis Decker, Suplentes: Marlene Inês Winkelmann, Elaide Graeff Braun. **III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA:** Titular: Lourdes Terezinha Binsfeld, Suplente: Cristiano Pastre. **IV-EQUIPE AUXILIAR DAAÇÃO EDUCATIVA:** Titular: Solange Terezinha Krewer Ducati, Suplente: Gessi Tiz Rosa. **V-EQUIPE PAIS E RESPONSÁVEIS:** Titulares: Maria Vanira Maders Barichello, Marcelino Cosme Perin, Suplentes: Sandra Beatriz Johann Ender, Francieli Aparecida Milão. **VI-EQUIPE DISCENTES:** Titulares: Fernanda Inês Stockmann, Kellen Kristina Kinas, Suplentes: Gustavo Fernando Hintz, Gabriel Staffen Perin. **VII-EQUIPE MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:** Titulares: Irineo Feix, Sirlei Correa da Silva Hoppe, Suplentes: Alice Kuhn Heinen, Nilse Arenhardt.

**PORTARIA Nº 25/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Reinaldo Arrois, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Marcia Daniela Bourscheid. **II-EQUIPE DOCENTES:** Titulares: Fábila Ferreira Philippsen, Jocelaine Aparecida Macarini Veiga Copetti, Suplente: Gleci Terezinha Herckert, Neiva Giordani Schirmann. **III-EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA:** Titular: Ângela Maria da Silva Drey, Suplente: Evair Schorr. **IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA:** Titulares: Irene Candido da Silva, Maria de Lurdes de Araújo Hemkemeier, Suplente: Sueli Marchetti Salla. **V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:** Titulares: Daniela Gomes Amendola Borges, Clair dos Santos, Suplente: Maristela Araujo, Carina Rech. **VI-EQUIPE DISCENTES:** Titulares: Emanuely Amendola Gomes, Nicolay Renosto Wermann, Suplentes: Nickson José Drey, Eduarda Caroline Michels. **VII-REPRESENTANTES ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:** Titulares: Ademir Oliveira Costa, Roseli Brogliatto Saling, Suplente: Elenir Modesto dos Santos, Patrícia Araújo.

**PORTARIA Nº 26/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal São Dimas, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Lívia Terezinha Gasparetto Ribas. **II-EQUIPE DOCENTE:** Titular: Carmen Solange Muller Fogaça, Suplente: Ana Cristina Kolling de Almeida. **III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA:** Titular: Zenilda Rodrigues Barbosa. **IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:** Titular: Cleusa Beloto Batagin. **V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:** Titular: Maria Inês Rizello Schroer, Suplente:

Marisa Lorete Dessordi. **VI-EQUIPE DISCENTE:** Titular: Matheus Rhuan Pletsch Melo, Suplente: Thais Vitória Gaio Almeida. **VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:** Titular: Joelma Terezinha Bock, Suplente: Marise Teresinha Pletsch Melo.

**PORTARIA Nº 27/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Santo Antonio, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Rita Alaíde da Costa Bonetti. **II-EQUIPE DOCENTE:** Titular: Maria Nailda Diniz, Aires Tobbin, Suplente: Elisângela Oliveira Ferreira. **III-EQUIPE AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA:** Titular: Terezinha Marli Costa, Suplente: Rosalina Hendges Conti. **IV-PAIS OU RESPONSÁVEIS:** Titular: Edite Hemkemeier Conti, Suplente: Marguete Gust Dresch. **V-DISCENTES:** Titular: Jean Marcelo Rocha, Suplente: Haiana Appelt. **VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA:** Titular: Leila Adriana de Souza Schuh, Suplente: Maria Gezieli França.

**PORTARIA Nº 28/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal São Francisco de Assis, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** João Paulo Bertoldo. **II-EQUIPE DOCENTE:** Titulares: Maria Aparecida Caetano, Andréia Eduardo de Carvalho, Suplentes: Suzana Angelotti, Vanda Maria Floriano Bringman. **III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:** Titulares: Kátia Primão Pauletto, Telma Fabíola Giaretta, Suplentes: Vandila de Fátima dos Santos, Márcia Luzia Garcia. **IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA:** Titulares: Isabel Guiraldi, Vilma Isidoro da Silva, Suplentes: Tereza Rosalina Darice de Menezes, Alessandra Batista Rosa. **V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:** Titulares: Soeli Aparecida Ganda Brixner, Divanir Lima Da Hora, Suplentes: João Carlos de Assis, Joanir Inguebold de Souza. **VI-EQUIPE DISCENTE:** Titulares: Gustavo Júnior da Silva, Heloísa Soares de Faria, Suplentes: Tiago Henrique da Lomba Aquino, Juliana Cristina Fiúsa. **VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:** Titulares: Silvia Maria de Bonfim Custódio, Daiane Cristine de Souza, Suplentes: Cirineu Aparecido Souza Nicola, Neide Rosa Minuzzo.

**PORTARIA Nº 29/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Giovana Ferrari B. Lazzeri. **II-EQUIPE DOCENTE:** Titular: Márcia Terezinha Puntel, Suplente: Vera Rosana S. Friedrich, **III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICO:** Titular: Patrícia Fabiane Schnorenberger, Suplente: Sergio de Souza Freire. **IV-EQUIPE AUX. À AÇÃO EDUCATIVA:** Titular: Tereza Zanatta Zanella, Suplente: Maria Soledade Sementino, **V- PAIS OU RESPONSÁVEIS:** Titular: José Antonio Giacomet, Suplente: Ilma Eliete Todeschini Albano. **VI-EQUIPE DISCENTE:** Titular: Vinicius Schnorenberger, Suplente: Ellen Victória da Silva. **VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:** Titular: Nelci Juliana de Oliveira, Suplente: Otilia Grigolo Friedrich.

**PORTARIA Nº 30/2011-** 04/03/2011- Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Washington Luiz, composto pelos seguintes membros: **I-PRESIDENTE:** Clóvis Scarton. **II-EQUIPE DOCENTE:** Titular: Alexandra Bogoni,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 9

Suplente : Mércia Salomé Rotta.III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:Titular: Marines Bourscheid, Suplente: Cleidinara Sehn Jank.IV-EQUIPE AUXILIAR A AÇÃO EDUCATIVA:Titular: Nelsi Wander Abich, Suplente: Angela Aparecida Pereira da Cruz Sott. V-EQUIPE DE PAÍS E OU RESPONSÁVEIS: Titular: Luiz Carlos Jank, Suplente: Janice Weizenmann. VI-EQUIPE DISCENTE: Titular: Camila Gasel Reimann,Suplente: Eric Luiz Engelbrecht.VII-EQUIPE MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titular: Lia Tamara Butzge Schaeffer, Suplente: Vivian Alana Theisen Kolling Sehn.

Titulares: Marilei da Silva Ribeiro Lima, Altair Alves Lisboa, Suplentes: Valdecir Neumann, Cláudia Marcia Betim. VI-EQUIPE DISCENTES: Titulares: Guilherme Gilson Ribeiro de Lima, Ketly Jakelyne Finger Lisboa, Suplentes: Gabriel Ramires dos Reis, Gabriel Henrique Andrade Azevedo. VII-MOVIMENTOS ORG. DEFESA DA ESCOLA PÚB. GRATUITA: Titulares: Dari Rohden, Rosani Terezinha Knopka,Suplentes: José Garcia, Salete Angela Nerling.

**PORTARIA Nº 31/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Inez Aparecida do Santos. II-EQUIPE DOS DOCENTES:Titulares: Neusilene Kaiser Hermisdorf, Loni Roks, Suplentes: Adriana Conceição Castro Baldi Pastório, Celia Roks Betttega.III-EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA: Titulares: Vania Lucia Heiss Birck, Josimara Aparecida Silvério Mörs, Suplente: Fabiana Alves Freire. IV-EQUIPE AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA:Titulares: Marinalva Silva, Conceição Martins do Nascimento:Suplentes: Dionege Dirce Lopes de Oliveira, Francisca Fátima Sindeaux da Cruz. V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS:Titulares: Leiliane Morante dos Santos, Claudete Bueno do Prado, Suplentes: Daiana Martins de Souza, Eledisse do Nascimento Rodrigues. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA: Titulares: José Roberto Hermisdorf, Aparecido Rosa Batista, Suplentes: Durvalice Ramos Novaes, Moacir Eliezer dos Santos.

**PORTARIA Nº 34/2011** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Walter Fontana, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Ivete Gonçalves de Campos. II-EQUIPE DOCENTE:Titulares: Cosme Augusto Dias, Elena Maria Barreiro Fritzen, Suplentes: Ester da Silva Correia, Benicia Souza de Lima. III- EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:Titulares: Maria Aparecida Nogueira Paterk, Salete Catarina Trindade, Suplentes: Ivone Rossato de Borba, Leontina Soares Pereira. IV-EQUIPE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA:Titulares: Maria Inês Gonçalves Salvalagio, Maria Lucia Gollmann da Silva, Suplentes: Dilema Aparecida Tedesco, Sonia Fátima Perez Berto. V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS:Titulares: Elizete Plep, Vanessa Oliveira dos Santos, Suplente: Claudete Maria de Souza Hora, Ivan Cardoso de Moraes. VI-EQUIPE DOS DISCENTES:Titulares: Mariane Silvério, Marcelle Luana Quadros da Cruz, Suplentes: Suellen Fogaça, Maria Eduarda Lima da Silva. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titulares: Sebastião Sales Barroso, Sirlene Bonifácio de Melo, Suplentes: Sandra Vieira Miranda, Alex Sandro Lopes.

**PORTARIA Nº 32/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza, composto pelos seguintes membros:

I-PRESIDENTE:Leoni Maria Everling. II-EQUIPE DOCENTE:Titular: Lizete Maria Gauer Vanzzo, Suplente: Ivanir Salete Carraro Gaffuri. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO:Titular: Denise Salete Musskopf, Suplente: Neusa Wenzel Haas.IV- EQUIPE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA: Titular: Reinida Donel, Suplente: Ilce Clarice Henz.V-EQUIPE DE PAIS E RESPONSÁVEIS:Titular: Cleusa Ivete Bouffleuer Klassen,Suplente: Odete Dal Maso Carraro. VI-EQUIPE DOS DISCENTES:Titular: Douglas Simioni, Suplente: Fábio Knorst. VII-MOVIMENTOS ORGANIZADOS EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA E GRATUITA:Titular: Carmem Lucia Copetchy, Suplente: Marlene Terezinha Escher.

### EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 39/2011

**EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE**, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o GRUPO DE IDOSOS LÍRIOS DE SÃO JOSÉ - CNPJ 07.333.480/0001-51. Objeto: **Custeio parcial de despesas com a realização de viagens e hospedagem por integrantes dos grupos de idosos, conforme Lei "R" Nº 102, de 30 de setembro de 2010.** Valor: **R\$ 1.000,00.** Data da assinatura: 02/03/2011 – Vigência: 31/12/2011

**PORTARIA Nº 33/2011-** 04/03/2011-Constitui o Conselho Escolar da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, composto pelos seguintes membros:I-PRESIDENTE: Marisa Salete Todescatt Arenhart.II-EQUIPE DOCENTES: Titulares: Claudinês Smaniotto, Alzira Derli Rauber, Suplentes: Eliane Cristina Zepnick, Lígia Fernanda Cardoso. III-EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA: Titulares: Iris Márcia Kunzler Bertolucci, Rosangela Adenilda de Souza, Suplentes: Dulce Maria Brandt, Adriana Senger da Silva Santos.IV-EQUIPE AUXILIAR À AÇÃO EDUCATIVA: Titulares: Janete Anita Nerling de Almeida, Leonice Feiden, Suplentes: Mirca Vanelli, Solange Aparecida Cavalli.V-PAIS OU RESPONSÁVEIS:

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2011

**OBJETO:** aquisição de 5 (cinco) roçadeiras para o Parque Temático das Águas, Centro de Eventos Ismael Sperafico e Aterro Sanitário e para o Fiscal de Meio Ambiente do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 24 de MARÇO de 2011 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 10

### TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para confecção de camisetas para divulgação e organização de festivais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 25 de MARÇO de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 046/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **GEDOZ & GEDOZ LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 20,50; 02 – R\$ 20,50; 03 – R\$ 20,50; 04 – R\$ 20,50; 05 – R\$ 20,50; 06 – R\$ 20,50; 07 – R\$ 20,50; 08 – R\$ 20,50; 09 – R\$ 20,50; 10 – R\$ 20,50; 11 – R\$ 20,50; 12 – R\$ 20,50; 13 – R\$ 20,50; 14 – R\$ 20,5 e 15 – R\$ 20,50, por hora/aula, perfazendo um valor total de **R\$ 136.858,00** (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 049/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ARTE BRASÍLIS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 0,25 e 02 – R\$ 0,30, perfazendo um valor total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

- A empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 051/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP**

- **SÍMBOLO COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA**

- A empresa **BANDVEL INDÚSTICA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "h" do edital: não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 03 de Março de 2011.

**RAFAEL ANDRÉ BONETTI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2011

Comunico que, considerando que a empresa **TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA** participante na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 048/2011, foi **INABILITADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova documentação pela empresa participante.

Toledo, 03 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 050/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **D-STEFANO MOVEIS LTDA**

- **HR – MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

- **LF ALVES & CIA LTDA**

- **MACMOBIL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**

- **PAPELARIA CESAR LTDA**

- **TEM QUASE TUDO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**

- **UNIVERSAL OFFICE LTDA**

- **WERMUTH & CIA LTDA**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 04 de março de 2011

Edição nº 218

Página 11

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.  
Toledo, 02 de março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2011**

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte das empresas **NUTRIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JL INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES E MAQUINAS LTDA**

**- ME e LF ALVES LTDA - ME** referente à **INABILITAÇÃO** das mesmas no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 025/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 03 de Março de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS**

#### **RESOLUÇÃO N.º 06/2011**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Março de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, sendo composta pelos conselheiros:

I – Representantes do CMAS: **Maria Inês Borges Mânica, Solange Silva dos Santos Fidelis, Otília Grígolo Friedrich, Valdair Alberton Baggio, Esther Luiza de Souza Lemos, Maria de Lurdes de Oliveira Silveira;**

II – Representante da Secretaria de Assistência Social: **Ires Damian Scuzziato.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 02 de Março de 2011.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### **Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.